

INDICAÇÃO Nº 40 / 2013

**PONTE DE CONCRETO NO
MONTE ALEGRE.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a construção de uma ponte de concreto na região de Monte Alegre, sobre o ribeirão Monte Alegre, na divisa das propriedades de Raimundo Braz Amoglia e de Vando Campos Ferreira.

Justificativa:

No local citado existe uma ponte de madeira que começa a dar sinais de desgaste. Devido ao trânsito intenso de veículos, inclusive caminhões pesados, indico a construção de uma ponte de concreto, buscando-se recursos do governo federal.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 05 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS